EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 61/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que inicie projeto reurbanização da área correspondente da Cohab do bairro Rio do Peixe, inclusive para implantação dos equipamentos públicos necessários ao bem daquela comunidade.

Justificativa: considerando que a COHAB do bairro Rio do Peixe, possui grande densidade demográfica, é necessário o município ter uma maior participação na localidade. Além do tratamento e destinação devida do esgoto da área, bem como, a implantação de uma creche na área remanescente do imóvel adquirido para a construção das casas.

Luiz Alves/SC, em 06 de maio de 2022

João Sidnei da Silva
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br